



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 347/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JANDIRA ANTUNES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 2153, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/07/2026** e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 15 de julho de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal